



PORTARIA Nº 063/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

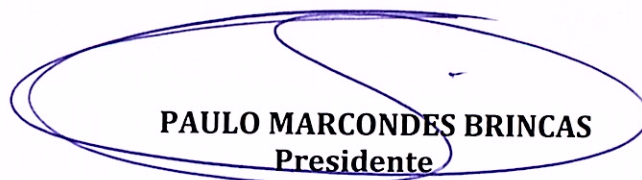
RESOLVE:

Nomear a advogado **MARCELA DANTAS EVARISTO DE SOUZA OAB/SC 44716** como Defensora Dativa dos Processos Ético-Disciplinares desta Seccional.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 15 de março de 2017.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente